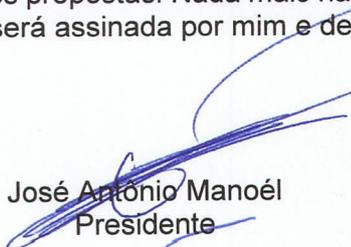


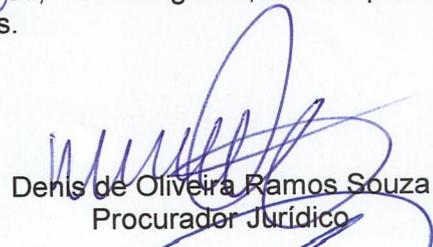
SEPREM – CONSELHO ADMINISTRATIVO

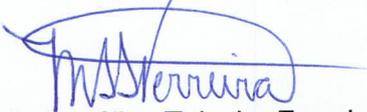
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SEPREM – RG

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala de reuniões na sede do SEPREM – RG, situada na Rua Jorge Mendes de Carvalho, nº 447 – centro, os membros do Conselho Administrativo, às 10h00min. para tratar da pauta específica: - Item 1 - Alteração da LEI COMPLEMENTAR Nº185 de 19 de julho de 2024, visando adequação no que se refere ao Art. 7º, inciso III da Portaria nº 1467/2022; - Item 2 - inserção do item - Tempo para quem já tinha completado 25 anos até a data da entrada em vigor da EC nº 103/2019; - Item 3 - A perícia médica a cargo do SEPREM. A reunião contou com a presença do procurador Jurídico, Dr. Denis e do Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Nivaldo, visando definir os assuntos em pauta. Item 1: Considerando que a Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, estabeleceu diretrizes para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Municípios, visto que o artigo 7º desta portaria trata do parecer da perícia médica em relação ao enquadramento por efetiva exposição a agentes prejudiciais à saúde, na forma do Art. 11. Uma vez que o parecer da perícia médica é um dos documentos necessários para comprovar a efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde para fins de reconhecimento de tempo especial nos RPPS. Item 2: Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência) que alterou as regras de aposentadoria, incluindo a aposentadoria especial, para os servidores que já tinham completado 25 anos de tempo de contribuição até a data da entrada em vigor da EC nº 103/2019, podem existir regras de transição ou direitos adquiridos a serem considerados na legislação local do RPPS. Item 3: Definição de o SEPREM ser o órgão responsável pela realização das perícias médicas para fins de aposentadoria especial.

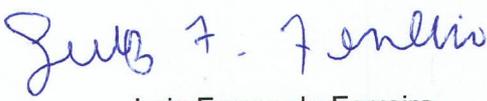
Após apreciação dos itens da pauta, os conselheiros opinaram pela aprovação das alterações propostas. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Angélica, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

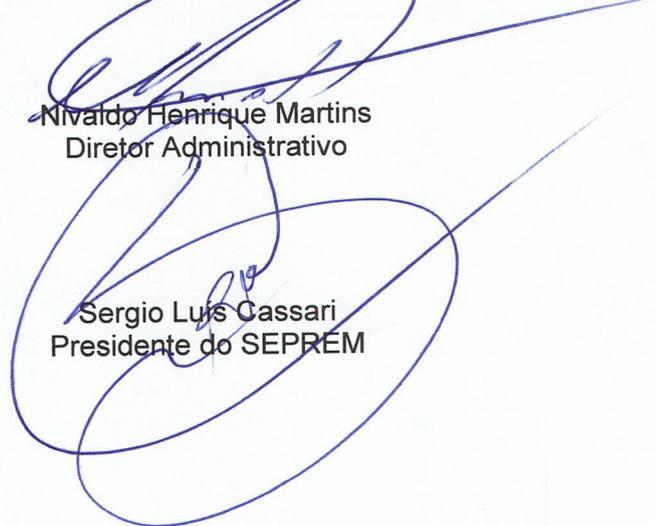

José Antônio Manoél
Presidente


Denis de Oliveira Ramos Souza
Procurador Jurídico


Maria Angélica Teixeira Ferreira
Secretária


Nivaldo Henrique Martins
Diretor Administrativo


Luiz Fernando Ferreira
Membro


Sergio Luis Cassari
Presidente do SEPREM